

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 139/2025

Curral de Cima, 26 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

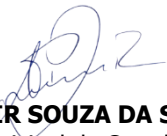
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, **Aldenice da Silva Caxias**, professora mat. 9704 para exercer suas atividades profissionais como Coordenadora junto a Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de fevereiro de 2025.

**Publique-se.
Registre-se.**


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal de Curral de Cima

PORTARIA Nº 140/2025

Curral de Cima, 26 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA, a senhora **Lenilza da Silva Ramos**, professora, matrícula nº 204491-5 a disposição do SINSEJA, de acordo com o processo de nº 0801123-57.2024.8.15.1071.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de fevereiro de 2025.

**Publique-se.
Registre-se.**


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal de Curral de Cima